

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO					
INTERNO Nº 488					
DATA DA EMISSÃO: 16/08/2024					
UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Manutenção Eletromecânica - DSA					
UNIDADE DE DESTINO: Diretor Geral de Gestão					
AGENTE RESPONSÁVEL Luiz Fernando Fabris Junior			CARGO Gestor de Saneamento – Engenharia Mecânica		
E-MAIL: lfjunior@semae.riopreto.sp.gov.br			TELEFONE: (17) 3211-8100 / Ramal 060		
I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
O PTG 05 - Solo Sagrado apresentou falha no início de abril de 2024 e para analisar as condições do equipamento e identificar a causa da pane a coordenadoria de eletromecânica da DSA realizou a contratação de empresa especializada para desmontagem e peritagem do bombeador. Foi constatado falha catastrófica do bombeador, condenando seus principais elementos, apresentando necessidades de adequações no bombeador reserva do SeMAE para sanar problemas identificados que levaram à esta falha. Também foi identificadas necessidades de serviço de recuperação na caixa de mancal, acoplamento, cabeçote, eixos, tubos, luvas e vedações. Como se trata de equipamento fundamental para o abastecimento de água tratada da zona norte e ainda por se tratar de equipamento “engenheirado”, a coordenadoria de eletromecânica da DSA propõe a contratação de empresa para execução, em caráter emergencial, dos serviços de manutenção e melhoria necessários, testes de funcionamento, reinstalação, regulação e startup do conjunto motobomba.					
II – OBJETO					
Manutenção em bombeador vertical de eixo prolongado EB 12RMEB, reinstalação do equipamento, regulação e start-up					
MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDIDA: Contratação emergencial					
III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO					
08/2024					
IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Esta aquisição está alinhada com o disposto no item 107 do PCA 2024 desta Autarquia, de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual.					
V – VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO					
R\$ 401.829,12					
VI – INFORMAÇÕES SOBRE PCA <i>(preencher apenas 1 dos 3 quadros abaixo)</i>					
1 - Número de item no PCA	107	2 - Retificação de item no PCA (quantidade e/ou valor)		3 - Inclusão de item no PCA	
Justificativa <i>(preencher no caso de assinalar o item 2 e/ou 3)</i> :					
VII – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:					
Não se aplica					
VIII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					
Flavio Severino da Silva					
Renan da Silva Martelo					

LUIZ FERNANDO FABRIS JR.
Gestor de Saneamento - DSA

FABIO AUGUSTO ZAMBON FURLAN
Diretor Interino do Departamento de Sistema de Água

Conferida a conformidade com o PCA pelo controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto

Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune